

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 003/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Atalaia Pr, por meio do setor de Licitações e Contratos, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento (menor preço por item), na hipótese do art. 75, inciso I, II, nos termos da Lei N.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis.

OBJETO: O objeto tem por finalidade a contratação de empresa especializada e graduada na prestação de serviço oficina de aula karatê, para atender crianças, adolescentes e adultos, através do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, do CRAS de Atalaia, pelo período de 12 meses, **de acordo com as especificações do edital e do DFD.**

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) – (divididos em 12 meses de R\$ 1.750,00)

PERÍODO DE ENCAMINHAMENTO DE PROPOSTAS:

INÍCIO: 10/02/2025 às 00h01min.

FIM: 12/02/2025 às 00h.

ABERTURA: 13/02/2025 às 08h.

JULGAMENTO: Menor preço por item.

Após o horário de abertura da sessão pública, será concedido um prazo de 6 horas para que as empresas participantes (ou manifestantes) (se houver), possam fazer novos lances, caso queiram. O recebimento das propostas será postado no portal de transparência em tempo real pelo pregoeiro municipal.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:
Licitacao2@atalaia.pr.gov.br

DOCUMENTAÇÃO: As empresas interessadas em participar deste certame, deverão encaminhar **obrigatoriamente** os documentos de habilitação e a proposta de preço no e-mail acima mencionado, os documentos exigidos estão relacionados no edital desta dispensa de licitação anexo I, II e III, disponível no portal do município: <https://transparencia.betha.cloud/#!/IKR2wBO51OO0hvKMMKC60Q==/consulta/100200>.

Prefeitura Municipal de Atalaia Pr, 07 de fevereiro de 2025

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal